

e ferramentas de sistema integrado para a SEMPRE, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro único, a Gestão dos serviços, os Programas, os Projetos e os Benefícios da Política de Assistência Social, no Município de Salvador/BA, na modalidade Consultoria , originário do Processo Administrativo nº 57088/2021 - Casa Civil.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Fiscalização do Contrato que trata o artigo primeiro supra composta dos servidores Aila França Cabral, matrícula 3132066, Vanessa Carneiro Ribeiro, matrícula 3133088; Elvio Machado Junior, matrícula 3143367, todos lotados na SEMPRE.

Art. 3º - A fiscalização do Contrato se realizará conjuntamente pelos Membros designados para compor a Comissão, durante à vigência do contrato, que terão livre acesso ao Processo administrativo, com vistas à verificação regular quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER em 08 de setembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 36/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	005/2011	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (MODALIDADE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL).	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
02	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CâNCER - GACC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES COM CâNCER E SEUS ACOMPANHANTES
03	020/2011	ABRIGO DO SALVADOR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
04	022/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE AO CâNCER INFANTIL (NACCI)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM);	CRIANÇAS, ADOLESCENTES COM CâNCER E SEUS ACOMPANHANTES
05	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
06	039/2011	CENTRO ESPIRITA CASA DE REDENÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS - TRABALHO DE PROMOÇÃO SOCIAL BADU	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS E GESTANTES
07	060/2011	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS
08	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE (CECOM)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS
09	098/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM (ICAJ)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM REPUBLICA	JOVENS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
10	118/2012	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
11	119/2012	GRUPO ESPIRITA JESUS DE NAZARÉ (GEJEN)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
12	125/2012	FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, GESTANTES E IDOSOS
13	129/2012	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
14	138/2013	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE - AEPPi	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MULHERES E JOVENS
15	144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS.	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
16	147/2013	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO INSTITUCIONAL)	CRIANÇAS DE 01 A 3 ANOS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS E IDOSAS.
17	148/2013	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIARIAS FRANCISCANAS REG DE TODOS OS SANTOS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
18	153/2013	CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPIRITAS	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
19	155/2013	ASSOCIAÇÃO BATISTA METROPOLITANA - ABM	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
20	156/2013	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E IDOSOS DO SEXO FEMININO E SUAS FAMÍLIAS.
21	159/2013	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.
22	163/2013	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
23	175/2014	ESCOLA MÃE CLARA/ASFHIC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E DA GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.
24	182/2014	OBRA S SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	FAMÍLIAS, IDOSOS E PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.
25	183/2014	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA - CIEE - PROGRAMA APRENDIZ.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
26	188/2014	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	APAES ESTADUAIS, UNIDADES FILIADAS E ENTIDADES ANALOGAS.



Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
27	190/2014	COMUNIDADE, CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA (USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS).
28	206/2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E DA GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - PCO.
29	207/2015	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DOS MORADORES DA RUA 07 DE ABRIL.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
30	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
31	217/2015	CÁRITAS BRASILEIRAS REGIONAL NORDESTE III	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO; PROGRAMA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA.
32	222/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANCA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
33	223/2015	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
34	226/2015	SOCIEDADE HÓLON	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
35	233/2015	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS.
36	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
37	243/2016	GRUPO SILOÉ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E DA GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
38	248/2016	CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREDIBA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV; PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS.
39	252/2016	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO/NAC (NÚCLEO DE APOIO À COMUNIDADE)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
40	256/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDÉIAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
41	260/2016	PLAN INTERNATIONAL BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	ADOLESCENTES E JOVENS
42	264/2016	INSTITUTO DE ESPORTES, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IECIS.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
43	269/2016	CENTRO EDUCACIONAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL - CEASCA.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.
44	273/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR - ANISA.	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
45	287/2016	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.
46	304/2018	AGENTE DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA - ADCAEB	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES
47	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
48	314/2018	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA- NAC BAHIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
49	318/2018	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS DO NORDESTE - GAPENE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL
50	341/2019	ORDEM TERCEIRA SECULAR DE SÃO FRANCISCO DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS
51	343/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
52	349/2019	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
53	352/2019	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	IDOSOS
54	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
55	368/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABEFS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
56	378/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
57	388/2020	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
58	391/2020	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
59	407/2021	FUNDAÇÃO PEQUENO PRINCIPE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS DE AMBOS OS SEXOS
60	414/2021	PROJETO PATRULHA DO BEM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
61	418/2021	CENTRO DE UMBANDA CABOCLO TAPERÓA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS
62	421/2021	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL- CENTRO EDUCATIVO JOÃO PAULO II	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
63	424/2021	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL - GAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
64	428/2021	INSTITUTO CRESCER	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
65	433/2021	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
66	434/2021	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS ADULTOS E IDOSOS

Art. 2- Aprovar a inscrição da entidade abaixo relacionada nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRASIA PELLETIER	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

Art. 3 -Indeferir a inscrição da entidade abaixo relacionada nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PARECER	MOTIVO
01	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA E CULTURAL DOS MORADORES DE PARIPE	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DO OKINAWA GOJU-RYU	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
04	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BARBARA	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
06	CRECHE ESCOLA AGDA GOMES	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
10	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	INDEFERIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 06 de setembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 37/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Delimitar os efeitos das resoluções CMASS nº09/2020 e CMASS nº10/2020 até 31 de agosto de 2022, de acordo com as normas sanitárias vigentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 06 de setembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 38/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação de um grupo de trabalho deliberativo para estudo e qualificação do plano municipal de Assistência Social com os conselheiros: Maiza Andrade; Erica Bowes; Milena Brito; Marcelo Tourinho, Rodrigo Alves; Francine Soares e Luciana Calasans e indicação das áreas técnicas da SEMPRE para compor o grupo de trabalho. O GT deverá, ao longo do período do plano, realizar atualizações e aperfeiçoar da sua organização.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 06 de setembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 39/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a republicação pela secretaria executiva do CMASS das entidades aprovadas até o mês de agosto de 2022 com os ajustes necessários referentes a nomenclatura, preponderância, modalidade, público atendido e correção ortográfica.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 06 de setembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 40/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o demonstrativo de Execução Físico-Financeira referente à utilização dos recursos federal, estadual e municipal para o financiamento e cofinanciamento do SUAS, dos serviços, programas, projetos e benefícios referente às fontes 00, 28 e 29, referentes ao primeiro semestre de 2022;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao primeiro semestre de 2022, com as seguintes recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social:

- a) Que a prestação de contas a este CMASS seja apresentada trimestralmente, no formato proposto pela Portaria SNAS Nº 124/2017, com o fornecimento de todas as informações necessárias e solicitadas pelo controle social.
- b) Que sejam adotadas todas as providências necessárias para sanar as fragilidades e para promover as adequações necessárias para atender às normativas legais, resoluções e deliberações do controle social.
- c) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos.
- d) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, PAEF/MSE, Centros Pop e UAI seja reorganizada conforme preconiza a NOB-RH/SUAS.
- e) Que haja organização para aquisição de móveis, computadores, impressoras e regularização no fornecimento de água, luz e acesso à internet para todos os equipamentos públicos.
- f) Que sejam traçadas estratégias para melhorar a segurança nos equipamentos públicos, seja com o retorno da guarda municipal ou com a contratação de agentes de portaria e vigilantes.
- g) Que sejam ampliadas as equipes técnicas do FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABF.
- h) Que seja fortalecida a Gerência de Gestão do SUAS com as áreas técnicas de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação, saúde do trabalhador e educação permanente.
- i) Que seja articulado o suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério da Cidadania-MC e potencializar a orientação as entidades.

j) Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente.

k) Que os recursos próprios do município, de fonte 00, referente ao SUAS sejam alocados no FMAS.

l) Realização de processo a luz da lei 13.019 para execução indireta e/ou execução direta para serviços que ainda não tenham alcançado meta pactuada.

m) Ampliar equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.

n) Que seja dado maior suporte às ações da Proteção Social Básica no município de Salvador.

o) Ampliar processo de inserção econômica e produtiva articulada aos serviços.

p) Implementar transporte próprio aos trabalhadores das ilhas.

q) Estruturar as atribuições e metodologias de atuação dos supervisores/técnicos de gestão que acompanham cada serviço tipificado pela gestão da SEMPRE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 06 de setembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente